



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 20 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 400

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Atas de registro de preço - Trimestral	5
Editais	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.569**

Dispõe sobre abertura de crédito adici-onal suplementar no valor de R\$ 2.840.600,00 (Dois milhões, oitocentos e quarenta mil e seiscentos reais).

O Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Mirassol, um crédito adicional suplementar no valor de R\$2.840.600,00 (Dois milhões, oitocentos e quarenta mil e seiscentos reais), de acordo com a Lei Orçamentária 4.158/2018, Art. 4º, Inciso III, a saber:

FICHA 192	
02	Executivo Municipal
02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
02.01.03	FEBOM
04	Administração
04.122	Administração Geral
04.1220003	Gestão da Estrutura Governamental
04.1220003.2.007	Manutenção do Corpo de Bombeiros
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$ 10.000,00
FICHA 212	
02	Departamento de Assistência Social
02.01	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
08244	Assistência Comunitária
082440010	Gestão da Assistência Social
0824400102.014	Manutenção da Assistência Social
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil R\$ 2.100,00
FICHA 237	
0824400102.147	Manutenção da Casa Lar
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$17.200,00
FICHA 320	
0824400102.151	Manutenção da Proteção Social Especial
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 15.000,00
FICHA 360	
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$ 10.000,00
FICHA 368	
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 11.600,00
FICHA 414	
02.03	Departamento de Negócios Jurídicos

04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.1220003	Gestão da Estrutura Governamental	
04.1220003.2.019	Manutenção do Departamento de Jurídico	
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 30.000,00
FICHA 419		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
FICHA 462		
02.04	Departamento de Administração	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.1220003	Gestão da Estrutura Governamental	
04.1220003.2.020	Manutenção do Departamento de Adminis-tração	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 70.000,00
FICHA 472		
4.4.90.51	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.800,00
FICHA 553		
02.07	Departamento de Educação	
02.07.01	Manutenção dos Serviços Educacionais	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.3610053	Gestão da Educação	
12.3610053.2.173	Operacionalização da Merenda Escolar	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
FICHA 594		
02.07.02	Manutenção da Educação Básica	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.3610053	Gestão da Educação Básica	
12.3610053.2.038	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
FICHA 615		
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 30.000,00
FICHA 636		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
FICHA 669		
12.3610053.2.041	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 80.000,00
FICHA 791		
12.365	Educação Infantil	
12.3650053	Gestão da Educação Básica	
12.3650053.2.198	Ensino Infantil – Creche	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 235.000,00
FICHA 804		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 4.400,00
FICHA 850		
02.07.03	Manutenção do FUNDEB	
12	Educação	
12361	Ensino Fundamental	
123610054	Gestão do FUNDEB	
123610054.194	Fundeb Magistério Ensino Fundamental	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 510.000,00

FICHA 858			3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 110.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais R\$	228.000,00	FICHA 1207	
FICHA 882			3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 51.500,00
12365	Educação Infantil		FICHA 1372	
123650054	Gestão do FUNDEB		10.305	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1236500542.197	Fundeb Magistério Pré-Escola		10.3050031	Gestão da Saúde
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$	455.000,00	10.30500312.169	Manutenção da Vigilância Epidemiológica
FICHA 890			3.3.90.30	Material de Consumo R\$ 15.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais R\$	127.200,00	FICHA 1493	
FICHA 937			02.14	Departamento de Serviços
09	Departamento de Esportes e Lazer		15	Urbanismo
27	Desporto e Lazer		15452	Serviços Urbanos
27812	Desporto Comunitário		154520003	Gestão da Estrutura Governamental
278120029	Gestão do Esporte e Lazer		18.4520003.1.045	Obras de Pavimentação, Recape, Recuperação e Infraestrutura Urbana
278120029.2.051	Manutenção dos Serviços Desportivos e Re-creativos		4.4.90.51	Obras e Instalações R\$ 24.000,00
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$	25.000,00	FICHA 1499	
FICHA 940			154520003.1.052	Construção e Ampliação de Prédio, Cemitério e Velório Municipal
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$	50.000,00	4.4.90.51	Obras e Instalações R\$ 87.000,00
FICHA 946			FICHA 1566	
4.4.90.51	Equipamentos e Material Permanente R\$	1.100,00	02.15	Departamento de Agricultura
FICHA 979			20	Agricultura
02.10	Departamento de Saúde		20601	Promoção da Produção Vegetal
10	Saúde		206010003	Gestão da Estrutura Governamental
10.122	Administração Geral		206010003.2.063	Manutenção do Departamento de Agricultura
10.1220031	Gestão da Saúde		3.3.90.30	Material de Consumo R\$ 10.000,00
10.12200312.160	Manutenção dos Serviços de Saúde		TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 2.840.600,00
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$	30.000,00	Art.2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão integralmente cobertas com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$2.840.600,00 (Dois milhões, oitocentos e quarenta mil e seiscentos reais).	
FICHA 991			FICHA 200	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais R\$	50.000,00	02	Executivo Municipal
FICHA 1064			02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
10301	Atenção Básica		02.01.03	FEBOM
103010031	Gestão da Saúde		04	Administração
1030100312.162	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		04.122	Administração Geral
3.3.90.30	Material de Consumo R\$	34.000,00	04.1220003	Gestão da Estrutura Governamental
FICHA 1075			04.1220003.2.007	Manutenção do Corpo de Bombeiros
3.3.90.30	Material de Consumo R\$	60.000,00	4.4.90.51	Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00
FICHA 1085			FICHA 218	
3.3.90.30	Material de Consumo R\$	70.000,00	02	Departamento de Assistência Social
FICHA 1102			02.01	Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$	25.000,00	08	Assistência Social
FICHA 1123			08244	Assistência Comunitária
4.4.90.51	Equipamentos e Material Permanente R\$	53.200,00	082440010	Gestão da Assistência Social
FICHA 1158			0824400102.014	Manutenção da Assistência Social
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.3.90.30	Material de Consumo R\$ 40.000,00
10.3020031	Gestão da Saúde		FICHA 306	
10.30200312.164	Manutenção de Média e Alta Complexidade		082440010.2.150	Manutenção da Proteção Social Básica
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil R\$	10.500,00	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 180.000,00
FICHA 1166				
3.3.90.30	Material de Consumo R\$	50.000,00		
FICHA 1188				
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$	20.000,00		
FICHA 1196				

FICHA 310		154520003	Gestão da Estrutura Governamental	
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 21.600,00	18.4520003.1.045	Obras de Pavimentação, Recape, Recuperação e Infraestrutura Urbana	
FICHA 358		4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 349.100,00
0824400102.151	Manutenção da Proteção Social Especial	FICHA 1504		
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$ 70.000,00	02.14	Departamento de Serviços	
FICHA 364		15	Urbanismo	
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 140.000,00	15452	Serviços Urbanos	
FICHA 380		154520003	Gestão da Estrutura Governamental	
4.4.90.51	Equipamentos e Material Permanente R\$ 156.500,00	18.4520003.2.062	Manutenção do Departamento de Serviços	
FICHA 446		3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
02.04	Departamento de Administração	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 2.840.600,00
04	Administração			
04.122	Administração Geral			
04.1220003	Gestão da Estrutura Governamental			
04.1220003.2.020	Manutenção do Departamento de Administração			
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$ 50.000,00			
FICHA 507				
02.05	Departamento de Contabilidade e Finanças			
04	Administração			
04123	Administração Financeira			
041230003	Gestão da Estrutura Governamental			
041230003.2.024	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças			
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00			
FICHA 726				
02.07	Departamento de Educação			
02.07.02	Manutenção da Educação Básica			
12	Educação			
12.365	Educação Infantil			
12.3650053	Gestão da Educação			
12.3650053.2.021	Construção, Reforma e Adequação de Prédios Escolares			
4.4.90.51	Obras e Instalações R\$ 198.200,00			
FICHA 728				
4.4.90.51	Obras e Instalações R\$ 5.000,00			
FICHA 867				
03	Manutenção do FUNDEB			
12	Educação			
12365	Educação Infantil			
123650054	Gestão do FUNDEB			
123650054.2.196	Fundeb Magistério Creche			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 1.320.200,00			
FICHA 1484				
02.13	Departamento de Obras			
15	Urbanismo			
15.451	Infra-Estrutura Urbana			
15.4510003	Gestão da Estrutura Governamental			
15.4510003.2.154	Manutenção do Departamento de Obras			
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00			
FICHA 1495				
02.14	Departamento de Serviços			
15	Urbanismo			
15452	Serviços Urbanos			

Art.3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mes-mos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Orçamentária 4.158/2018.

Art.4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Orçamentária 4.158/2018.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 14 de outubro de 2019.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

Licitações e Contratos

Extrato

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019 - PROCESSO Nº 076/2019 D.A.-D.C.L.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, com as respectivas manutenções preventivas e corretivas a serem instalados no prédio situado na rua Ennio Martinelli, nº 2908, Residencial Regissol I, em Mirassol, SP.

Empresas Credenciadas: G.R.R. MARSHALL – SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Global, adjudico a empresa vencedora: G.R.R. MARSHALL – SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, o Lote 01 do Edital, com valor total de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão

de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 19 de novembro de 2019.

Eder Paulo Soares

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019 - PROCESSO Nº 105/2019 - D.A. - D.C.L.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo Ambulância conforme Convênio Estadual nº 1188/2018 da Secretaria de Estado da Saúde, destinado ao Departamento de Saúde do Município de Mirassol/SP.

Empresas Credenciadas: PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI; ANTONHOLI E GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP e MARCELO ANTONIO PUBLIO – ME.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço, adjudico a empresa vencedora: MARCELO ANTONIO PUBLIO – ME, o Objeto do Edital, com valor total de R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 19 de novembro de 2.019.

Fabrizio Gagliardo

Pregoeiro

Atas de registro de preço - Trimestral

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS:

108/2018
109/2018
110/2018
111/2018
112/2018
113/2018
114/2018
115/2018
116/2018
124/2018
117/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018 - PROCESSO Nº 089/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE SAÚDE. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR.

SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM 11/01/2019 DISPONIVEL NO ENDEREÇO: [HTTPS://WWW.IMPRESAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL](https://WWW.IMPRESAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 11/07/2019 E 11/10/2019, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS:

118/2018
119/2018
120/2018
125/2018
121/2018
123/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 - PROCESSO Nº 090/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE SAÚDE. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM 11/01/2019 DISPONIVEL NO ENDEREÇO: [HTTPS://WWW.IMPRESAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL](https://WWW.IMPRESAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 11/07/2019 E 11/10/2019, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS:

126/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018 - PROCESSONº 116/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS SENDO: GASOLINA, ETANOL E DIESEL S-500, PARA ATENDER AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM 11/01/2019 DISPONIVEL NO ENDEREÇO: [HTTPS://WWW.IMPRESAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR](https://WWW.IMPRESAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR).

BR/MIRASSOL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 11/07/2019 E 11/10/2019, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS:

127/2018
128/2018
129/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018 - PROCESSO Nº 091/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUÍDOS DE FREIO E GRAXA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM 11/01/2019 DISPONIVEL NO ENDEREÇO: [HTTPS://WWW.IMPRESAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL](https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 11/07/2019 E 11/10/2019, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS:

001/2019
005/2019
009/2019
011/2019
012/2019
013/2019
019/2019
020/2019
029/2019
032/2019
034/2019
039/2019
045/2019
048/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018 - PROCESSO Nº 098/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S)

ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM 20/02/2019 DISPONIVEL NO ENDEREÇO: [HTTPS://WWW.IMPRESAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL](https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20/08/2019 E 20/11/2019, OCORREU O REEQUILIBRIO DE PREÇOS EM 05.11.2019 PARA O ITEM 08 – DE R\$ 0,1679 PARA R\$ 0,2066, E PARA O ITEM 12 EM 25.09.2019 – DE R\$ 0,0420 PARA R\$ 0,06. O ITEM 10 CANCELADO EM 18/09/2019. PARA OS DEMAIS NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS:

003/2019
006/2019
010/2019
014/2019
021/2019
030/2019
035/2019
037/2019
042/2019
044/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018 - PROCESSO Nº 099/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM 20/02/2019 DISPONIVEL NO ENDEREÇO: [HTTPS://WWW.IMPRESAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL](https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20/08/2019 E 20/11/2019, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS:

002/2019
004/2019
007/2019
015/2019
017/2019
027/2019
031/2019
040/2019
043/2019
046/2019

049/2019

051/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018 - PROCESSO Nº 100/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM 20/02/2019 DISPONÍVEL NO ENDEREÇO: [HTTPS://WWW.IMPRESSAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL](https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20/08/2019 E 20/11/2019, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS:

008/2019

016/2019

018/2019

028/2019

033/2019

036/2019

038/2019

041/2019

047/2019

050/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 - PROCESSO Nº 101/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM 20/02/2019 DISPONÍVEL NO ENDEREÇO: [HTTPS://WWW.IMPRESSAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL](https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20/08/2019 E 20/11/2019, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS:

022/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL

DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018 - PROCESSO Nº 119/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES (MARMITEX) PARA AS CAMPANHAS PROGRAMADAS QUE SERÃO REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MIRASSOL E PARA OS PACIENTES ATENDIDOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I) – DEPARTAMENTO DE SAÚDE. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM 20/02/2019 DISPONÍVEL NO ENDEREÇO: [HTTPS://WWW.IMPRESSAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL](https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20/08/2019 E 20/11/2019, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS:

023/2019

024/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2018 - PROCESSO Nº 120/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – SEÇÃO TÉCNICA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM 20/02/2019 DISPONÍVEL NO ENDEREÇO: [HTTPS://WWW.IMPRESSAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL](https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20/08/2019 E 20/11/2019, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS:

025/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018 - PROCESSO Nº 089/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES

BÁSICAS DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE SAÚDE. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM 20/02/2019 DISPONÍVEL NO ENDEREÇO: [HTTPS://WWW.IMPRESSAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL](https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20/08/2019 E 20/11/2019, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS:

026/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 - PROCESSO Nº 090/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE SAÚDE. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM 20/02/2019 DISPONÍVEL NO ENDEREÇO: [HTTPS://WWW.IMPRESSAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL](https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20/08/2019 E 20/11/2019, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS:

052/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018 - PROCESSO Nº 137/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM 20/02/2019 DISPONÍVEL NO ENDEREÇO: [HTTPS://WWW.IMPRESSAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL](https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20/08/2019 E 20/11/2019, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS

ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS:

074/2019

075/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018 - PROCESSO Nº 109/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COZINHA E OUTROS PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE SAÚDE. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM 16/05/2019 DISPONÍVEL NO ENDEREÇO: [HTTPS://WWW.IMPRESSAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL](https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 16/08/2019 E 16/11/2019, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS:

076/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018 - PROCESSO Nº 098/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM 16/05/2019 DISPONÍVEL NO ENDEREÇO: [HTTPS://WWW.IMPRESSAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL](https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 16/08/2019 E 16/11/2019, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS:

077/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº

085/2018 - PROCESSO Nº 117/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE MIRASSOL – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM 16/05/2019 DISPONÍVEL NO ENDEREÇO: [HTTPS://WWW.IMPRESAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL](https://WWW.IMPRESAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 16/08/2019 E 16/11/2019, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS:

078/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019 - PROCESSO Nº 100/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM 16/05/2019 DISPONÍVEL NO ENDEREÇO: [HTTPS://WWW.IMPRESAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL](https://WWW.IMPRESAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 16/08/2019 E 16/11/2019, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS:

079/2019

080/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018 - PROCESSO Nº 109/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COZINHA E OUTROS PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE SAÚDE. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO

NO D.O.M EM 16/05/2019 DISPONÍVEL NO ENDEREÇO: [HTTPS://WWW.IMPRESAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL](https://WWW.IMPRESAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 16/08/2019 E 16/11/2019, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS:

083/2019

084/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018 - PROCESSO Nº 131/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COZINHA E OUTROS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM 16/05/2019 DISPONÍVEL NO ENDEREÇO: [HTTPS://WWW.IMPRESAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL](https://WWW.IMPRESAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 16/08/2019 E 16/11/2019, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS:

089/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019 - PROCESSO Nº 056/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM 12/07/2019 DISPONÍVEL NO ENDEREÇO: [HTTPS://WWW.IMPRESAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL](https://WWW.IMPRESAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 12/07/2019 E 12/10/2019, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS:

090/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - PROCESSO Nº 048/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA MECÂNICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS, PARA A MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA, FUNILARIA E PINTURA NOS VEÍCULOS PESADO DIESEL DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL/SP. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM 12/07/2019 DISPONÍVEL NO ENDEREÇO: [HTTPS://WWW.IMPRESSAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL](https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 12/07/2019 E 12/10/2019, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS:

091/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - PROCESSO Nº 048/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA MECÂNICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS, PARA A MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA, FUNILARIA E PINTURA NOS VEÍCULOS PESADO DIESEL DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL/SP. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM 22/08/2019 DISPONÍVEL NO ENDEREÇO: [HTTPS://WWW.IMPRESSAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL](https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 22/08/2019 E 22/11/2019, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

Editais**RESULTADO FINAL CLASSIFICATÓRIO
ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR**

Nº	NOME	TOTAL DE VOTOS
04	MARIA EUGENIA DE JESUS SOUZA GONÇALVES	328
05	THAISE CAMILA OLIVEIRA	327
02	JOANE CORREIA DE OLIVEIRA	281
06	ANA LETICIA OLIVEIRA DE LIMA LOPES	202
16	JACIRA FERREIRA DE ANDRADE PEREIRA	144
09	NATALIA CAROLINA ROSSINATO GONÇALVES	130
10	JESSICA PEDROSO FEMINA	94
12	ELAINE DA GLORIA MUNIS SILVA	75
18	ENIELE APARECIDA MIRANDA DA SILVA	68
01	REINALDO SANTOS CATTAI	55

Os (as) 5 (cinco) primeiros candidatos (as) mais votados são considerados (as) eleitos (as), ficando os seguintes, pela respectiva ordem de votação, como suplentes.

fls. 44

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MIRASSOL

FORO DE MIRASSOL

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 -

3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS**

Processo Digital nº: **1502615-23.2016.8.26.0358**
 Classe: Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
 Executado: **Claudio Antonio Natalin**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30 dias úteis**, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**. Encontrando-se o(s) Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, a **ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negatificação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negatificação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. * * * **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet: <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new>**, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executado(a): **DAISY NATALIN**
 Documentos do(a) Executado(a): **CPF: 121.700.558-78, RG: 18844311**
 Execução Fiscal nº: **1502615-23.2016.8.26.0358**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Data da Inscrição: **11/10/2016**
 Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: **21619/2016**
 Valor da Dívida: **R\$ 3.072,25 atualizado até 11/10/2016**

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 04 de novembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 04/11/2019 às 18:22. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1502615-23.2016.8.26.0358 e código 49B6170.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MIRASSOL

FORO DE MIRASSOL

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 -

3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S)
QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – BACEN JUD**

Processo digital nº: 1504431-40.2016.8.26.0358
 Classe: Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
 Exequente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
 Executado: VALDIR JOSÉ FERREIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **SEIVALDO DOS REIS JUNIOR**, na forma da Lei, etc.

FFAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **INTIMAÇÃO** da(s) **EXECUTADA(S)** ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30 dias**, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, **para apresentar impugnação no prazo de cinco dias, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil**, aos bloqueios de valores efetuados pelo sistema Bacen Jud, em nome do executado **VALDIR JOSÉ FERREIRA, CPF: 058.353.848-74**, no **BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF** no valor de **R\$ 119,24 (cento e dezenove reais e vinte e quatro centavos)**, ficando desde já, **INTIMADO da PENHORA, (indisponibilidade de valor convertida em penhora)**, para oferecer embargos à execução fiscal, no prazo de **30 (trinta) dias**, cujo prazo começará a fluir após o decurso "*in albis*" do prazo para impugnação nos termos do artigo 16, inciso III, da Lei nº 6.830/80, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de **30 dias** deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 25 de outubro de 2019.

Executada: VALDIR JOSÉ FERREIRA
CPF: 058.353.848-74
Execução Fiscal nº: 1504431-40.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Nº da CDA: 201626964
Valor da Dívida: R\$ 2.739,10 atualizado até 25/06/2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SENIVALDO DOS REIS JUNIOR, liberado nos autos em 06/11/2019 às 13:33. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjisp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1504431-40.2016.8.26.0358 e código 49310FA.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MIRASSOL

FORO DE MIRASSOL

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Processo Digital nº: **1507112-80.2016.8.26.0358**
 Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
 Executado: **Luciana Ivo Confeccoes-me**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)S **EXECUTADO(A)S** ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s) Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A)S de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, **a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. * * * **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new>, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executado(a): Luciana Ivo Confeccoes-me, Luciana Ivo
Documentos do(a) Executado(a): CNPJ: 08.953.669/0001-00, CPF 299.677.098-63
Execução Fiscal nº: 1507112-80.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 07/12/2016
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 27042/2016
Valor da Dívida: R\$ 2.592,98 atualizado até 07/12/2016

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 04 de novembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 04/11/2019 às 18:22. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1507112-80.2016.8.26.0358 e código 4986817E.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MIRASSOL

FORO DE MIRASSOL

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS**

Processo Digital nº: **1500344-41.2016.8.26.0358**
 Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
 Exequente: **MUNICIPIO DE MIRASSOL**
 Executado: **M.d.m. Mercearia Ltda. Me**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). SENIVALDO DOS REIS JUNIOR, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30 dias úteis**, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s) Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, **a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negatificação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negatificação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. * * * **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet: <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new>**, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executado(a): MARTA FRANCONERI FALANQUI, DÉBORA FRACONERI DE SOUZA, MIRIAN FRACONERI

Documentos do(a) Executado(a): CPF: 157.411.448-45, 214.541.518-11, 134.679.078-73

Execução Fiscal nº: 1500344-41.2016.8.26.0358

Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento

Data da Inscrição: 10/03/2016

Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 20585/2016

Valor da Dívida: R\$ 528,41 atualizado até 10/03/2016

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 04 de novembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SENIVALDO DOS REIS JUNIOR, liberado nos autos em 05/11/2019 às 11:40. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500344-41.2016.8.26.0358 e código 49B616D.